

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023
Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular
Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental
Conselho Nacional de Saúde

Propostas de atividades ou vivências de arte, cultura e educação popular em saúde mental – Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental

A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental é um espaço democrático de participação social para traçar as diretrizes para as políticas públicas de saúde no Brasil. Organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e convocada pelo Ministério da Saúde, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o evento vai reunir milhares de pessoas de todo o país, em Brasília/DF, no **período** de 10 a 14 de dezembro de 2023. Esta 5ª Conferência tem como lema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS” Seu eixo principal é “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será dividido em quatro subeixos, sendo:

- ❖ Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
- ❖ Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- ❖ Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- ❖ Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Do objeto

A Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental selecionará, por meio de inscrição gratuita, exclusivamente pelo site oficial do Conselho Nacional de Saúde, artistas, grupos e coletivos que comprovem vivências no campo da saúde mental e apresentem propostas de atividades

de arte, cultura e educação popular que dialoguem com a valorização e promoção de autonomia, protagonismo e participação social de pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e seus familiares; e de práticas de transformação da cultura manicomial e do estigma desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais. O local e a programação serão informados posteriormente.

Das inscrições e seleção

O presente edital de chamamento público tem por objetivo reconhecer a produção artístico-cultural no campo da saúde mental, valorizando experiências que envolvam o intercâmbio de pessoas, grupos e coletivos diversos. Para tanto, esta seleção deverá contemplar a diversidade e a pluralidade culturais na perspectiva antimanicomial e da democracia.

Serão contempladas 10 (dez) vagas para as propostas de atividades culturais dos diferentes estados da federação e 5 (cinco) vagas para o Distrito Federal, tendo em consideração os critérios de regionalidade, diversidade e pluralidade de iniciativas.

Poderão ser inscritas propostas de artistas, grupos e coletivos do campo da saúde mental, de forma individual ou coletiva, e as apresentações deverão contemplar a saúde com as linguagens de teatro, música, dança, performances, intervenções, *stand-ups*, circo, literatura, esquete entre outras expressões artísticas, culturais ou de educação popular, de acordo com o tema central da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no formulário próprio até o dia **31 de outubro de 2023**.

O resultado das atividades selecionadas será divulgado no dia **17 de novembro de 2023**.

Das condições de participação do chamamento público

PESSOAS FÍSICAS, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que comprovem, no campo artístico, cultural ou de educação popular, vivências no campo da saúde mental e apresentem propostas de atividades que valorizem e estejam diretamente envolvidas

com a promoção de autonomia, protagonismo, participação social de pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e seus familiares; e de práticas de transformação da cultura manicomial e do estigma desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais.

PESSOAS FÍSICAS poderão inscrever as propostas de atividades de arte, cultura ou educação popular no campo da saúde mental, como representantes de grupos e coletivos culturais não formalizados.

PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO deverão comprovar, no campo artístico, cultural ou de educação popular, vivências no campo da saúde mental e apresentar propostas de atividades que valorizem e estejam diretamente envolvidas com a promoção de autonomia, protagonismo e participação social de pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e seus familiares; e de práticas de transformação da cultura manicomial e do estigma desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais. Nos casos de inscrições apresentadas por PESSOAS JURÍDICAS, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Critérios de avaliação para a proposta da atividade de arte, cultura e educação popular

Para este chamamento público, no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, a Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular considerará como **critério imprescindível de avaliação** que artistas, grupos e coletivos comprovem vivências em saúde mental, bem como apresentem propostas de atividades de arte, cultura e educação popular em saúde que valorizem e promovam as práticas de transformação da cultura manicomial e do estigma e da promoção de autonomia, da participação e do exercício da cidadania desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e

produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais.

Os critérios a seguir indicados deverão ser observados:

- Histórico do (a) artista, grupo ou coletivo com atividades de arte, cultural e educação popular em saúde mental;
- Experiências e vivências vinculadas à ampliação da autonomia, ao protagonismo e exercício da cidadania, desenvolvidas, preferencialmente, por pessoas usuárias dos serviços públicos de saúde mental;
- Práticas comprometidas com a transformação da cultura manicomial e do estigma em saúde mental;
- Singularidade, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico, cultural e de educação popular em saúde mental;

Serão bem avaliadas as vivências em saúde e as propostas de atividades de arte, cultura e educação popular que articulem a saúde mental com questões referentes a gênero, raça, etnia e diversidade sexual em uma perspectiva interseccional; com atividades que envolvam o protagonismo de pessoas usuárias e familiares dos serviços públicos de saúde mental; ou com histórico em ações que considerem essas pautas.

Documentação

O (a) artista deverá apresentar, **obrigatoriamente**, em formato digital, os seguintes documentos:

- CPF regular;
- Portifólio; e
- Comprovação de vivências e de atividades de arte, cultura e educação popular no campo da saúde mental:
 - Matérias em jornais, revistas e sites;
 - Realização de encontros, seminários e congressos;
 - Comprovação de realização de encontros, seminários, congressos;

- Relatórios de atividades; ou
- Outros documentos, que julgar pertinentes para a comprovação das atividades de arte, cultura e educação popular em saúde mental, a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

O grupo ou coletivo deverá apresentar, **obrigatoriamente**, em formato digital, os seguintes documentos relacionados abaixo:

- Comprovação de vivências e de atividades de arte, cultura e educação popular no campo da saúde mental, por meio de:
 - Matérias em jornais, revistas e sites;
 - Realização de encontros, seminários e congressos;
 - Relatórios de atividades; ou
 - Outros documentos, que julgar pertinentes para a comprovação das atividades de arte, cultura e educação popular na saúde mental, a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

O (A) artista, grupo ou coletivo poderá apresentar **complementarmente**, em formato digital, os documentos relacionados abaixo:

Declaração de existência por órgão público;

Declaração de existência por organismos internacionais;

Celebração de convênios (certidão);

Registro Sindical; ou

Outros documentos, que julgar pertinentes a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

Do custeio dos(a) participante(s):

Os (as) participantes, artistas, grupos ou coletivos terão as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, custeadas com dotação orçamentária do Ministério da Saúde destinada à realização da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Disposições Gerais

As inscrições serão selecionadas pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular pelo critério de relevância da atividade para a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e alinhamento com o tema, objetivos e princípios do evento. Serão aceitas propostas de apresentações individuais ou coletivas.

Os (as) participantes se responsabilizam pelo material da sua apresentação.

Serão vetadas propostas com qualquer tipo de incitação ao ódio ou discriminação.

Serão desclassificadas propostas de atividades que estejam em desconformidade com o previsto na Lei nº 10.216/2001 e com os princípios e diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial.

Os (as) selecionados (as) serão comunicados (as) previamente.

As apresentações acontecerão entre os nos espaços do evento que se realizará na cidade de Brasília/DF.

Caberá à Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular fazer a grade da programação das apresentações (dia e hora).

Será concedido certificado referente à apresentação.

Anexo - Formulário de Inscrição

Edital de Chamamento Público para seleção de proposta de atividades de arte, cultura e educação popular em saúde mental. Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental

Dados para o Formulário de Inscrição (Formsus)

Identificação do (a) proponente (pessoa física):

Nome: _____

Nome Social: _____

Nome artístico: _____

Data de nascimento:

Idade:

Caso seja representante de Grupo ou Coletivo sem personalidade jurídica, informar o nome do Grupo ou Coletivo: _____

CPF/MF:

Cidade:

UF:

Telefone com DDD:

E-mail:

Qual a sua Identidade de Gênero?

- Mulher Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Homem Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Travesti
- Lésbica Trans
- Mulher Trans
- Homem Trans
- Pessoa não Binária
- Outra (Por favor, especifique)
- Não desejo informar.

Raça/cor/etnia (de acordo com o IBGE)

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Você escolheria outro termo diferente desses para sua cor/raça/etnia? Qual?

Qual nome deverá ser impresso no crachá?

Pessoa com deficiência:

Sim

Não

Qual:

Identificação do grupo/coletivo:

Nome do grupo/coletivo: _____

Quantidade de integrantes do grupo/coletivo: _____

Tipo de atividade:

Individual:

Grupo/Coletivo: N° de participantes:

Tempo de duração da atividade: 15MIN 30MIN 60MIN

Data da Atividade (a definir) _____

Material utilizado na atividade (descrever estrutura necessária):

Descrição da atividade (até 500 caracteres):

Relação da atividade com os temas da 5ª Conferência (até 500 caracteres):

Outras informações (caso pretenda dizer algo a mais da sua atividade – até 500 caracteres):

Você autoriza o registro de uso de imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeos, fotos e documentos captados durante a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental?

Sim

Não

Links da atividade (vídeo, fotos, reportagens, etc):

Anexos:

Identificação da atividade artística/cultural

Nome da apresentação:

Linguagem artística:

Música

Teatro

Dança

Declamação de poesia

Performance

Cordel

Outros

CNS